

Ofício Circular Conjunto n.º 002/2022 – DEDUC/DPGE/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assunto: Jogos da Copa do Mundo de 2022

Prezados (as) Chefes,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, a Diretoria de Educação - DEDUC e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE, em caráter excepcional, determinam que, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira, as instituições da rede pública estadual de ensino deverão seguir os seguintes horários de dispensa:

- Nos dias de jogos com início às 13h ou 16h, as aulas do turno da tarde serão dispensadas;
- O turno da noite terá aula normalmente.

Desse modo, as instituições de ensino da rede pública estadual ficarão fechadas no turno da tarde quando houver jogos da Seleção Brasileira.

Caso a Seleção Brasileira seja classificada para as fases seguintes dos jogos, as instituições de ensino serão dispensadas conforme o horário dos jogos.

Fica sob responsabilidade das instituições de ensino a realização da reposição por meio de planos de estudo.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Roni Miranda Vieira
Diretoria da Educação
Decreto n.º 4.717/2020

Assinado eletronicamente

Paulo Roberto Falcão
Diretor de Planejamento e Gestão Escolar
Decreto n.º 9905/2021



ePROTOCOLO



Documento: 002_Oficio_Circular_Conjunto_DEDUC_DPGE_Jogos_CopadoMundo_2022.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX) em 18/11/2022 11:28, Roni Miranda Vieira (XXX.851.659-XX) em 18/11/2022 11:33.

Inserido ao protocolo 18.485.809-6 por: Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho em: 18/11/2022 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c153b3eab901c2a6a6175821cf28145a.